



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO IX – EDIÇÃO EXTRA 1372 – DATA 06/03/2023

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- **PORTARIA**





PORTARIA

PORTARIANº 012/2023

A Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Feira de Santana, BA, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando que a instalação da Comissão Sindicante ocorreu no dia 03.03.2023,

Considerando o pedido apresentado pela Comissão Sindicante, processo nº 001/2023, de afastamento cautelar atende o interesse público e o quanto disposto no art. 174, caput, da Lei Complementar Municipal nº 01/1994, pelos seus próprios fundamentos,

RESOLVE:

- I. Afastar, sem prejuízos de suas remunerações, pelo período de 30 dias (trinta) todos os servidores lotados na Divisão Financeira/Contábil à época dos fatos que serão apurados, devendo tal medida ser revogada logo após ultimada a presente sindicância.
- II. Determinar que a intimação pessoal dos servidores seja realizada pelo Diretor Geral desta Casa Legislativa.
- III. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de março de 2023.

Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

FEIRA DE SANTANA

